

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

SUGESTÃO Nº 162, DE 2009

Propõe a realização de audiência pública para discutir o DPVAT, bem como mecanismos para melhor atendimento.

Autor/origem: Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul - CONDESUL

Relator: Deputado SILAS CÂMARA

I - RELATÓRIO

O Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul, sediado no Município de mesmo nome, no Estado de Minas Gerais, propõe a esta Comissão a realização de uma audiência pública para discutir o Seguro DPVAT, bem como mecanismos para melhor atendimento. Segundo a justificação apresentada, muitas vítimas de acidentes de trânsito enfrentam dificuldades para receber o pagamento desse seguro, enquanto outras têm sido vítimas de fraude, ou desconhecem o seu direito de receber o DPVAT. Ainda conforme a justificação, a forma de definição dos valores a serem pagos pelo seguro não são claras e não existe uma ouvidoria para receber reclamações, sendo a SUSEP uma estrutura distante do povo.

O Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul sugere que sejam convocados a participar da reunião de audiência pública representantes das seguintes instituições:

- SUSEP;
- Ministério da Justiça;
- OAB;

- Abutran;
- APATRU;
- Comissão de Seguridade de Família da Câmara;
- DENATRAN;
- Polícia Rodoviária;
- TCU;
- Associação dos motociclistas de Minas Gerais;
- Procon.

A sugestão em epígrafe trata de matéria afeta ao sistema nacional de seguros, portanto deve ser tratada no âmbito da Comissão de Finanças e Tributação.

II - VOTO DO RELATOR

O Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre, mais conhecido por Seguro DPVAT, foi criado pela Lei nº 6.194, de 1974, que determina que todos os veículos automotores de via terrestre paguem o Seguro DPVAT, o pagamento garante às vítimas de acidentes com veículos o recebimento de indenizações, ainda que os responsáveis pelos acidentes não arquem com essa responsabilidade.

O DPVAT oferece três tipos de cobertura, exclusivamente para danos pessoais, listadas abaixo com os respectivos valores vigentes de indenização:

Morte: R\$13.500,00;

Invalidez Permanente: R\$13.500,00;

Despesas de Assistência Médica e suplementares: R\$2.700,00

Qualquer vítima de acidente envolvendo veículo automotor de via terrestre pode requerer a indenização do Seguro DPVAT e sua arrecadação ultrapassa a casa dos 2 bilhões de reais por ano.

Não há dúvidas de que o Seguro DPVAT tem um papel social muito importante, especialmente junto às pessoas de menor nível de renda, haja vista os elevados níveis estatísticos de acidentes de trânsito no Brasil. Portanto, qualquer indício de deficiência ou irregularidade na sua administração, bem como dificuldades no acesso às indenizações justificam plenamente a realização de uma audiência pública sobre a matéria.

Diante do exposto, nosso voto é pela aprovação da sugestão nº 162, de 2009, de autoria do Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul, na forma do requerimento de realização de audiência pública em anexo.

Sala da Comissão, em de de 2009.

Deputado SILAS CÂMARA
Relator

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO Nº , DE 2009

(Da Comissão de Legislação Participativa)

Requer a realização de Audiência Pública para examinar e propor soluções às dificuldades encontradas pelas vítimas de acidentes de trânsito em obter o pagamento de indenização referente ao Seguro DPVAT;

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro a V.Ex^a, ouvido o Plenário dessa comissão, sejam convidados a comparecer a esse órgão técnico, em reunião de audiência pública, a realizar-se em data a ser agendada, representantes das seguintes instituições:

- Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN;
- Superintendência de Seguros Privados – SUSEP;
- Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados – FENASEG;
- Associação Brasileira de Vítimas de Trânsito – ABUTRAN;
- Associação Preventiva de Acidentes e de Assistência às Vítimas de Trânsito – APATRU,

a fim de prestarem esclarecimentos sobre as dificuldades encontradas pelas vítimas de acidente de trânsito em obter o pagamento de indenização referente ao Seguro DPVAT.

JUSTIFICAÇÃO

O Seguro DEPVAT desempenha um papel social muito importante, especialmente junto às vítimas de acidente de trânsito com menor nível de renda, no que respeita a amenizar as consequências de um acidente. Sua relevância é indiscutível, haja vista os elevados níveis estatísticos de acidentes de trânsito no Brasil. Portanto, não podemos desconhecer denúncias e reclamações sobre a eficiência e a efetividade de seu funcionamento, assim como não podemos nos furtar a colaborar e promover o aperfeiçoamento do funcionamento do Seguro DPVAT.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2009.

Comissão de Legislação Participativa

2009_9380